



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3299/2020

30.12.2020

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.


Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2020 4 0002 064 0000083 35 de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 20 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2020 4 0002 064 0000083 35 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1813 Pág.: 4A
Data: 07 / 01 / 2021

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2173 Pág.: 177
Data: 06 / 01 / 2021



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO N° 006/2021

REVOGA DECRETOS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes Decretos: 095/17, 098/17, 100/17, 123/17, 153/17, 160/17, 293/17, 068/18, 069/18, 081/18, 145/18, 084/19, 001/20, 154/20, 155/20, 156/20, 157/20, 158/20, 159/20, 160/20, 161/20, 162/20, 163/20, 165/20, 166/20, 167/20, 168/20, 169/20, 170/20, 171/20, 172/20, 173/20, 175/20, 176/20, 181/20, 182/20 e 191/20.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 04 de janeiro de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1312/2021 - 05.01.2021

SUMULA: Aplica reajuste a UVC (Unidade de valor para custeio) e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0166/2002 de 31/12/2002, Art. 5º, II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a UVC (Unidade de valor para custeio), em 1,06% (um vírgula zero seis por cento), considerando o reajuste de preço da tarifa de consumo de energia para iluminação pública no período de 20 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020, determinada pela Resolução Homologatória nº. 2.402, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo ao constante no art. 4º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 166/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2021.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3299/2020 - 30.12.2020

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2020 4 0002 064 0000083 35 de 23 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. NELSON ANTONIO TOLEDO, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 20 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2020 4 0002 064 0000083 35 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3300/2020 - 30.12.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 219/2020 de 23 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARISA LAZARETTI, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 176-1, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N° 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI - ME
CNPJ N°: 07.084.818/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, CAPTAÇÃO DE IMAGENS TERRESTRES E AÉREAS, EDIÇÃO, INSERÇÃO DE ÁUDIO, EFEITOS GRÁFICOS, TRATAMENTO DE IMAGEM, GRAVAÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS DE MÍDIAS DIGITAIS, EM EQUIPAMENTOS DE ALTA RESOLUÇÃO.
ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 19/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de janeiro de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 271050/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
INTERESSADO: HELTON PEDRO PFEIFER
ADVOGADO / PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N° 573/20 - Segunda Câmara

Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, exercício de 2019. Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas.

1 - PARECER PRÉVIO

As contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, relativas ao exercício de 2019, foram encaminhadas pelo Sr. Hélon Pedro Pfeifer, Gestor do exercício, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 - CONCLUSÃO DA UNIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise da documentação apresentada, emitiu a Instrução n.º 3499/20 (peça 16), posicionando-se pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, exercício de 2019.

Destacou, no entanto, que as conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório. Ressaltou, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias, dentre outros.

3 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 848/20 - 7PC (peça 17), de lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela emissão de Parecer Prévio recomendando a REGULARIDADE das Contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, exercício de 2019.

4 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, considerando tudo mais o que consta no processo, na forma do artigo 23 da Lei Complementar n.º 113/2005, propomos:

I. que o PARECER PRÉVIO deste Tribunal recomende o julgamento pela REGULARIDADE das contas do PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, exercício de 2019, Sr. Hélon Pedro Pfeifer, CPF n.º 896.866.839-68, Gestor da Entidade no exercício.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I. emitir, na forma do artigo 23 da Lei Complementar n.º 113/2005, PARECER PRÉVIO recomendando a REGULARIDADE das contas do PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, exercício de 2019, Sr. Hélon Pedro Pfeifer, CPF n.º 896.866.839-68, Gestor da Entidade no exercício;

II. encaminhar os autos, ao Gabinete da Presidência para deliberações, nos termos do art. 217-A, § 6º, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III. autorizar, após o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo e encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHÖERPER LINHARES.
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.
Plenário Virtual, 29 de outubro de 2020 - Sessão Virtual nº 15.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/ 2021

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis-Pr.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes vereadores para comporem a **Comissão de Redação e Justiça**:

Presidente: Tiago Aparecido Thomas

Relator: José João Machado Filho

Membro: Fernando Gandin

Art. 2º Nomear os seguintes vereadores para comporem a **Comissão de Finanças e Orçamento**:

Presidente: Marcos Antônio Francisconi

Relator: Altair Panzera

Membro: Sidney José Thomas

Art. 3º As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de janeiro de 2021

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:875AD8CF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3299/2020 - 30.12.2020**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2020 4 0002 064 0000083 35 de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 20 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2020 4 0002 064 0000083 35 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:DC2EF58F

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3300/2020 -30.12.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 219/2020 de 23 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARISA LAZARETTI**, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 176-1, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de março de 2021, referente ao **Período Aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1D1304F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018/2021

De 04 de Janeiro 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe do Departamento de Empenho e Liquidação, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **NATALIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS** portadora do CPF n. 078.145.359-30 e do RG sob nº 48.455.332-X SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC-5**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Marilena/PR, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:760C1187